

Matrícula
Nº 26449

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Fls.
Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

São Carlos, * 1 MAR 1982

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Tercio Garcia F. dos Santos
OFICIAL

IMÓVEL:

UM TERRENO, com residências, situado nesta comarca de São Carlos, à RUA CAPITÃO ADÃO PEREIRA DE SOUZA CABRAL nº 464, que faz limites na frente pela Rua Capitão Adão Pereira de Souza Cabral num total de 10,00 metros, sendo que -/ olhando de frente para o terreno ele segue em 90º num total de 23,10 metros pelo lado esquerdo, daí faz deflexão em 90º e segue 2,80 metros no sentido sul, neste ponto volta a deflexionar em 90º e segue 8,30 metros na direção magnética Leste, neste ponto ele faz 90º e mede nos fundos um total de 7,20 metros; daí ele deflexiona 90º e faz o fechamento com o ponto 0, num total de 31,40 metros, perfazendo portanto o referido imóvel um total de 290,76 metros quadrados na sua integridade. - A presente matrícula foi aberta conforme requerimento datado de 17/02/82. -

CONTRIBUINTE:-

PROPRIETÁRIOS:- GERALDO MANHOLER, brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.068.128, residente e domiciliado nesta cidade de São Carlos. -

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrículas nºs 26.447- e 26.448- (FUSÃO). -

R. 01. M. 26.449

São Carlos,

19 AGO 1982

Bel. Noli Aparecida Serratto
ESCREVENTE AUTORIZADA

Por Instrumento Particular, datado de 18/08/82, na forma das Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários GERALDO MANHOLER e s/m. APPARECIDA COVELLO MANHOLER, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadores do CPF nº 158.068.128/04, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de São Carlos, (SP), à Rua Capitão Adão Pereira de Souza Cabral, nº 464, Vila Pureza, ele, proprietário, portador do rg. nº 2.197.992-SP e ela, do lar, portadora do rg. nº 16.835.649-SP, TRANSMITIRAM por VENDA e COMPRA a GERSON TERENCE e s/m. MARIA DE LOURDES CASTRAL TERENCE, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de São Carlos, Est. de São Paulo, à Rua Tiradentes, nº 881, ele, comerciante, portador do rg. nº 5.050.904-SP e com CPF nº 068.994.398/91, ela, comerciante, portadora do rg. nº 8.343.671-SP e com CPF nº 033.991.178/88, o IMÓVEL, objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 6.524.349,01. - A Escrevente/Autorizada. -

R. 02. M. 26.449

São Carlos,

19 AGO 1982

ESCREVENTE AUTORIZADA

Por Instrumento Particular, datado de 18/08/82, na forma das Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66, os adquirentes do R. 01, desta matrícula, já qualificados, - DERAM à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Capital, do Estado, à Rua XV de Novembro, nº 111, com CGUF nº 43.073. - / 394/0001-10, - EM HIPOTÉCA, o IMÓVEL, para garantia da dívida do valor de Cr\$ 5.871.914,11 equivalente a 2.971,00000 UPCs do BNH. - que deverá ser paga em 192 prestações, sendo o valor total da 1ª. prestação de Cr\$ 92.877,38, com taxa nominal de juros de 10,0% ao ano, com vencimento da 1ª. prestação em 17/09/82, plano do reajuste anual, valor da avaliação: - Cr\$ 8.011.800,26 equivalente a 4.053,71368 UPCs do BNH. - Demais em cargos e condições constantes da via do contrato arquivado neste Cartório. - A Escrevente Autorizada. -

Av. 03/M. 26.449

São Carlos,

20 FEV 1992

Bel. Noli Aparecida Serratto
ESCREVENTE AUTORIZADA

Por Instrumento Particular, datado de 16/10/1.991, de emissão da NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, e consoante da Certidão da JUCESP, datada de 14/05/1.990, denota-se que, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, CESP, atualmente vige sob a denominação de : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A. A Escrevente Autorizada. - (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira). -

(continua no verso)

Matrícula
Nº 26.449

Fls.
Nº 01vº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

20 FEV 1992

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Valentim Pinto de Moraes
Oficial Subst.

(continuação) 20 FEV 1992
São Carlos,

Av. 04/M. 26.449

Pelo título retro, procedo esta averbação, à fim de CANCELAR A HIPOTECA, objeto do R. 02 desta, à vista da quitação do débito. A Escrevente Autorizada: Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.

20 FEV 1992

Av. 05/M. 26.449

São Carlos,

Conforme título que dará origem ao R. 06 desta, procedo esta averbação, à fim de constar que, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, está devidamente cadastrado junto a P.M. local, sob o nº 09.045.022.001/6, tendo em vista a "Certidão, expedida pela mesma, exercício de 1.992. A Escrevente Autorizada: Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.

20 FEV 1992

R. 06/M. 26.449

São Carlos,

Por Escritura datada de 30/01/1.992, livro nº545, fls. 278, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, os adquirentes do R. 01 desta, parcialmente qualificados: GERSON TERENCE e s/m. MARIA DE LOURDES CASTRAL TERENCE, casados antes da Lei nº6.515/77, TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA a JOÃO ENEAS CONFORTI, brasileiro, médico, com rg nº3.733-.394-SSP-SP., e titular do cic nº382.838.408-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, com VERINA MOREIRA DA COSTA CONFORTI, brasileira, do lar, com rg. nº5.926.633-SSP-SP., residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Capitão Adão Pereira de Souza Cabral, nº464, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$2.000.000,00 (com o vv/92 de Cr\$2.202.436,04 que atualizado pela UFESP do dia: 13/02/1.992, perfaz Cr\$2.415.852,09). Demais encargos e condições, constantes do título. A Escrevente Autorizada: Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.

Av.07/M.26.449 - Protocolo nº 402.301 de 05/11/2019

Pela Certidão de Penhora, datada de 05/11/2019, Protocolo Penhora Online PH000295884, expedida pela Vara Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 0006251582018, de Execução Civil, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF.nº 01.468.760/0001-90, move contra **JOÃO ENEAS CONFORTI**, portador do CPF/MF.nº 382.838.408-00, a parte ideal correspondente a 50% deste IMÓVEL, de propriedade do executado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 219.890,07. Foi nomeado fiel depositário **JOÃO ENEAS CONFORTI**. São Carlos, 11/11/2019.

Wilton Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente